

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE PILAR DO SUL

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 482A

PILAR DO SUL

NASCENTE DAS ÁGUAS



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.855/2024.

De 31 de julho de 2024.

**“INSTITUI A CAMPANHA  
“JUNHO VIOLETA”, A SER  
REALIZADA ANUALMENTE  
DURANTE O MÊS DE JUNHO,  
NO MUNICÍPIO DE PILAR DO  
SUL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui no âmbito do Município de Pilar do Sul a Campanha “Junho Violeta”, com o intuito de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo único - Fica incluído o “Junho Violeta”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Pilar do Sul e terá como símbolo um pequeno laço na cor violeta.

**Art. 2º** - No mês do “Junho Violeta” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I - Alertar e promover debates sobre a importância da prevenção do Combate à Violência à Pessoa Idosa;

II - Contribuir para a redução dos casos de violência;

III - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV - Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

**Art. 3º** - Durante todo o mês de Junho, os órgãos públicos e parceiros poderão desenvolver uma série de ações de sensibilização como seminários, palestras, eventos, atividades educativas, dentre outras, com o fim de conscientizar a população a respeito da proteção às pessoas idosas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de julho de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito Municipal**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,**

**Licitações e Tributos**

**ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE**

**Secretária de Desenvolvimento e Integração Social**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Decretos

REPUBLICAÇÃO

Decreto nº 4.399/2024(\*)

De 12 de junho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DOS MEMBROS PARA COMPOR  
O CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o Capítulo II – Art. 3º e 4º da lei Complementar nº. 227 de 05 de junho de 2008, alterada pela lei Complementar nº. 245/2010 de 22 de julho de 2010, os seguintes membros:

**I - Representantes dos professores e diretores das Escolas Públicas:**

1 - Paula Roberta de Góes Rosa - RG nº 32.647.185-6

2 - Arlete Maria de Paula Rosa Almeida - RG nº 18.369.775-3

3 - Elisa Mariana Torres - RG nº 25.217.474-4

**II - Indicados pelo Executivo Municipal:**

4 - Daniela Brisola - RG nº 32.726.266-7

5 - Gisele de Góes Paixão Alves - RG nº 40.561.823-2

6 - Eula Cristina da Silva Ferreira - RG nº 34.885.578-3

**III - Representantes da comunidade indicados pela Câmara Municipal:**

7 - Eliseila de Góis Vieira - RG nº 33.008.627-3

8 - Cesar Augusto dos Santos Carvalho - RG nº 47.273.720-6

9 - Débora Aparecida Tardeli Vieira - RG- nº 22.669.398-3

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 4.089/2022.

Pilar do Sul, 12 de junho de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito do Município de Pilar do Sul**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,**

**Licitações e Tributos**

**VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO**

**Secretária de Educação**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(\*) Republicação do Decreto nº. 4.399/2024, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 14 de junho de 2024, Edição 450A,



Página 02, por não ter constado um dos membros.

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2024, para Contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 22 de agosto de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link [www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/](http://www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/);

- CREDENCIAMENTO N.º 02/2024, para contratação de operadora de planos de assistência à saúde para prestação de serviços de assistência médico – hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem e, sem carência ou preexistência aos servidores municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a seus dependentes. Os interessados em participar do Credenciamento deverão enviar sua documentação para o e-mail [licitacao@pilardosul.sp.gov.br](mailto:licitacao@pilardosul.sp.gov.br).

Informações no site <http://www.pilardosul.sp.gov.br> ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 02 de agosto de 2024.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2024**, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET, nas quantidades e valores a seguir:

**F&R TECNOLOGIA LTDA - ME**

CNPJ: 17.736.788/0001-00

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO                                                                                                             | MARCA              | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| 08   | 5      | UND  | BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - BATERIA DE ALCALINA DE 9VOLTS                                                              | Elgin              | 17,80           | 89,00           |
| 13   | 6      | CX   | CABO DE REDE - CAIXA CABO DE REDE " CATSE SOHO PLUS CAIXA 305M" OU SIMILAR                                            | Soho Plus Furukawa | 856,71          | 5.140,26        |
| 14   | 1.000  | MT   | CABO FIBRA ÓPTICA DROP FLAT - BOBINA COM 1000M CABO FIBRA ÓPTICA DROP FLAT 3 FIBRA FTTH                               | Trancend           | 1,00            | 1.000,00        |
| 19   | 4      | UND  | CARTELA DE BATERIA AA - CARTELAS DE BATERIA DE ALCALINA PADRÃO AA COM 4 UNIDADES CADA                                 | Elgin              | 13,70           | 54,80           |
| 20   | 4      | UND  | CARTELA DE BATERIA AAA - CARTELAS DE BATERIA DE ALCALINA PADRÃO AAA COM 4 UNIDADES CADA                               | Elgin              | 13,25           | 53,00           |
| 23   | 300    | UND  | CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E - CONECTORES MACHO RJ45 CATSE COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR         | Seccon             | 1,22            | 366,00          |
| 24   | 300    | UND  | CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E - CONECTORES MACHO RJ45 CATSE VAZADOS COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR | Exbom              | 1,36            | 408,00          |
| 26   | 50     | UND  | CONECTORES MECÂNICOS - CONECTORES MECÂNICOS FAST DE FIBRA ÓPTICA SC/APC                                               | Seccon             | 7,68            | 384,00          |
| 27   | 80     | UND  | CONECTORES SIMPLES RJ45 FÊMEA CAT5 + ESPELHO PARA CX EMBUTIDA                                                         | Seccon             | 15,29           | 1.223,20        |
| 32   | 10     | UND  | CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA - CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA SIMPLEX SM SC/APC SC/APC 3 METROS                                     | Intelbras          | 18,20           | 182,00          |
| 39   | 17     | UND  | MINI RACK DE PAREDE PADRÃO - 19" RU X 350MM PORTA ACRILICA COM FECHADURA (DIMENSÕES: A= 385MM X L= 500MM X C= 350MM   | JL                 | 430,00          | 7.310,00        |
| 46   | 100    | UND  | FORCA GAUJA + PARAFUSO 100 UNIDADES "PADRÃO RACK 19"                                                                  | WJ                 | 1,34            | 134,00          |
| 48   | 17     | UND  | PROTETOR ELETRÔNICO INTELBRAS COM 5 TOMADAS - EPE 205 PT COR PRETO 127V/220V                                          | Intelbras          | 40,83           | 694,11          |
| 51   | 8      | UND  | SWITCH GIGABITE - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT (SWITCH TL-SG1016D OU SIMILAR)                                             | TPlink             | 418,32          | 3.346,56        |

**HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**

CNPJ: 51.628.503/0001-47

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO                                                                 | MARCA                  | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| 52   | 10     | UND  | SWITCH GIGABITE - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT (SWITCH TL-SG1024D OU SIMILAR) | TP - Link - TL SG1024D | 670,00          | 6.700,00        |
| 53   | 5      | UND  | SWITCH GIGABITE - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT (SWITCH TL-SG108E OU SIMILAR)   | TP - Link TL - SG108E  | 220,00          | 1.100,00        |

**PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP**

CNPJ: 30.670.371/0001-41

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO                                                                               | MARCA                                | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 31   | 8      | UND  | CONVERSOR DE MEDIA - CONVERSOR DE MEDIA B PARES. PADRÃO A/B GIGABIT - RJ45/FIBRA ÓPTICA | Flexmedia - MCFO/ETHFG35/53S - 1F-SC | 298,97          | 2.391,76        |

Pilar do Sul, 01 de agosto de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 51/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa F&R TECNOLOGIA LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 41/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 20.384,93 (vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Data: 01 de agosto de 2024.

CONTRATO N.º 52/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 41/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Data: 01 de agosto de 2024.

CONTRATO N.º 53/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 41/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 2.391,76 (dois



mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data: 01 de agosto de 2024.

.....



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

CNPJ 46.634.473/0001-41  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
**[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)**  
(15) 3278-9700

### **SEGTRAN**

**Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

### **SEDRUMA**

**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**  
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro  
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

### **SEGJUR**

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,  
Licitações e Tributos**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

### **SEDIS**

**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**  
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar  
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

### **SARH**

**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

### **SEED**

**Secretaria de Educação**  
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande  
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

### **SEGFAZ**

**Secretaria Gestora da Fazenda Municipal**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | finanças@pilardosul.sp.gov.br

### **SECTUR**

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro  
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

### **SOIURB**

**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**  
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro  
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

### **SELJ**

**Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**  
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro  
(15) 3278-1633 | esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

### **SSABES**

**Secretaria de Saúde e Bem Estar**  
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande  
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

CNPJ 60.112.554/0001-02  
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro  
**[www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br)**  
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

### **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022  
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 62f5-1b13-8fdd-34e8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 482A, ano III, veiculado em 02 de august de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF \*\*\*607258\*\*) em 02/08/2024 às 16:39:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/62f5-1b13-8fdd-34e8>